



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 508 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a Portaria Municipal n.º 102 de 2017 que concede FUNÇÃO GRATIFICADA para a servidora SONIA MARILEY BIAZUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea “e” do inc. I do art. 1º da Portaria Municipal n.º 102 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

“e) SONIA MARILEY BIAZUS, RG n.º 4.763.165-3, gratificação no valor de 35,00% (quarenta e cinco por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE TELEFONIA;” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL